

**EDITAL N.º ED/430/2022**

**DR.ª MARIA SAMEIRO MACEDO ARAÚJO**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

FAZ SABER QUE, por motivo da realização de obras de “Pavimentação da Rua de S. Martinho de Tibães “em Mire de Tibães, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito com duração estimada de 05 meses, com início a 01 de setembro de 2022, republicando-se o Edital n.º ED/428/2022, ao qual acrescem novas disposições:

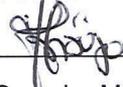
- É proibida a circulação de veículos pesados, em toda a extensão da Rua de S. Martinho de Tibães, ao que se excetua os TUB e viaturas RSU, estando todo trânsito automóvel sujeito a desvios temporários, mediante as necessidades que se venham a verificar.

- Pelo mesmo motivo, no período mencionado, é proibido o trânsito automóvel, na Rua de S. Martinho de Tibães, entre a interseção com a Rua de Tibães e a Rua Senhora do Ó.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Braga, e Paços do Município, 30 de agosto de 2022,

A VICE-PRESIDENTE,



---

Dr.ª Maria Sameiro Macedo Araújo

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em 31/08/22 - DAC/Liliana Veiga